



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Publicação do Edital do Leilão Reverso de Créditos Extraconcursais

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/2021, em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia, em 23 de dezembro de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nessa data, foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional, o edital de leilão reverso destinado ao pagamento de créditos de natureza extraconcursal vencidos até novembro de 2025, mediante o oferecimento de desconto mínimo (“Edital de Leilão Reverso”), expedido nos autos do processo de recuperação judicial de nº 0090940-03.2023.8.19.0001, em trâmite na 7ª Vara Empresarial da Comarca do Estado do Rio de Janeiro.

Os credores interessados deverão observar os procedimentos, requisitos e prazos previstos no Edital de Leilão Reverso, incluindo o preenchimento e envio do Formulário de Habilitação, acompanhado da documentação exigida, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Leilão Reverso.

A íntegra do Edital de Leilão Reverso e o Formulário de Habilitação estão à disposição dos acionistas e credores nos websites da Companhia (www.oi.com.br/ri e <https://recjud.com.br>) e no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br).

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2026

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
p. Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende